



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 013 /2024

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LUTA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

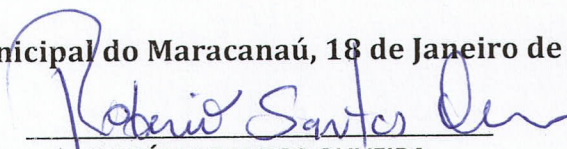
Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Maracanaú”, a se realizar anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. Ficará incluído no calendário oficial do Município de Maracanaú a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência”.

Art. 3º. A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência

Art.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal do Maracanaú, 18 de Janeiro de 2024


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



RETIRADO
DE PAUTA.



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei para criar de forma oficial no município a data com a finalidade de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, sendo tais fatores responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas. A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes — MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979. Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos. A Organização das Nações Unidas (ONU) também instituiu a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992. Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (as) apreciem e aprovem este projeto de Lei, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Janeiro de 2024.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano / Assessor Parlamentar - Antônio Fernando